



Querência – MT, 30 de setembro de 2019.

Ofício GPQ nº. 401/2019

Assunto: Resposta a Indicação n.º 129/2019.

Excelentíssimos (as) Vereadores (as):

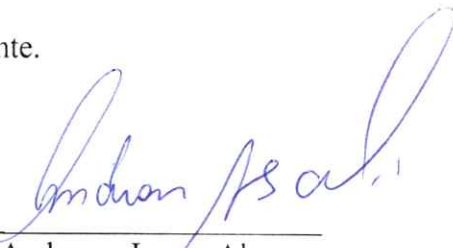
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos da Indicação, o Poder Executivo informa que, solicitou a Secretaria de Saúde que atenda a indicação do Vereador.

A Secretária Lubiane Boer informou que neste ano não poderá estar atendendo a solicitação do Nobre Edil, pois não há mais orçamento financeiro para a compra dos ventiladores.

Mas que será inserido no orçamento para o próximo ano, para que o Município adquira os ventiladores e faça as instalações na Academia Pública de Jiu-Jitsu, anexo ao PSF do Setor E, conforme indicado.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente.


Anderson Lopes Alves
Procurador Geral do Município

Excelentíssimos (as) Senhores (as):
Vereadores (as) Municipais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 684/2019
Data: 30/09/2019 - Horário: 11:18
Administrativo